



Ofício nº 0381/GAB

Florianópolis, 12 de abril de 2016.

Senhor Presidente,



Tendo em vista o recebimento do Ofício 070/2016, de 18 de março de 2016, vimos fornecer os esclarecimentos solicitados:

1. O foco de Mormo no município de São Cristóvão do Sul foi confirmado por meio dos diagnósticos laboratoriais previstos na legislação sanitária e outros solicitados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA;

Desde o mês de abril de 2015, foram diagnosticados 8 focos no município São Cristóvão do Sul, 1 foco no município de Rodeio, 1 foco no município de Ponte Alta, 2 focos no município de Tijucas, 2 focos no município de Blumenau, 1 foco no município de Timbó, 4 focos no município de Indaial, 1 foco no município de Campo Erê, foco no município de Campos Novos;

O último caso suspeito data do dia 31 de março de 2016, no município de Jardinópolis. O último caso confirmado ocorreu no mês de fevereiro de 2016, no município de Ponte Alta;

Não há previsão para que haja dispensa da exigência de exames negativos de mormo para eventos. Esta situação depende da inexistência de focos no Estado, de decisão da CIDASC e da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca e de autorização do MAPA.

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que forem necessários.

Respeitosamente,

Enori Barbieri
Presidente

Excelentíssimo Senhor
EDIMAR GERALDO SALOMON
Presidente
Câmara de Vereadores de São Bento do Sul
Rua Vigando Kock, 69, Centro, CEP 89280-367
São Bento do Sul – SC
MVON/BMS

CMSEB 14/04/2016 16:25 134116